

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, WAGNER RODRIGUES BARROS, Prefeito Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existirá adequação orçamentária e financeira para atender o objeto previsto na Mensagem de Encaminhamento 016, de 22 de março de 2024, que “Dispõe sobre a gratificação de função para secretário escolar e técnico financeiro escolar das unidades de ensino da rede municipal de Araguaína e da outras providências”, sendo certo ainda que a referida despesa está adequada com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

Atenciosamente,



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Nº PROC.: 00709 - PLC 014/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003577 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B58FD920BF6430A0A620040E27CEF4A3

